

Orientação: Contabilização - Pagamentos Escriturais
Publicação

Postado em: 21, 03, 2018

A Coordenação do Tesouro Estadual orienta que os pagamentos escriturais que foram realizados mediante ofício pela Coordenação do Tesouro Estadual - CTE/SEFA devem ser baixados na Conta Banco/Contábil 60.000-8 do respectivo Órgão, utilizando-se a correspondente Fonte de Recursos na operação. Para que seja possível localizar a conta bancária 60.000-8 de cada órgão/unidade, é necessário informar PRIMEIRAMENTE o valor "N" no campo "Instrumento Pgto", conforme a imagem anexa,